

RESOLUÇÃO CRCSE N° 555/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de n° 07/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 131.262,54 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	R\$3.019,42
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal – 13° Salário	R\$ 580,66
6.3.1.1.01.01.005	Férias	R\$ 5.806,59
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	R\$ 121.855,87
TOTAL		R\$ 131.262,54

Art. 2° - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse de Auxílio Financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CFC – CDO N.º 246/2020, conforme especificado abaixo:

75 anos de regulamentação do Sistema CFC/CRCs – Orgulho de Pertencer

6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	R\$ 131.262,54
TOTAL		R\$ 131.262,54

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe